



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6207 - Terça-feira, 17 de março de 2020
Divulgação: Terça-feira, 17 de março de 2020 Publicação: Quarta-feira, 18 de março de 2020

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.502, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que "inclui os incs. III e IV no art. 1º e revoga o art. 2º do Decreto nº 20.499, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 20.502, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276_ce_285059_1.pdf

DECRETO Nº 20.503, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que "estabelece medidas a serem adotadas pelo transporte coletivo urbano e metropolitano, transporte privado de passageiros, transporte individual público e privado, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 20.503, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276_ce_285092_1.pdf

DECRETO Nº 20.504, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que "estabelece medidas complementares de prevenção contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19)."

DECRETO Nº 20.504, DE 17 DE MARÇO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276_ce_285093_1.pdf

DECRETO Nº 20.506, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que "estabelece medidas para os estabelecimentos shoppings centers e centros comerciais, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 20.506, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276_ce_285097_1.pdf

DECRETO Nº 20.505, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que "decreta situação de emergência e estabelece medidas para os estabelecimentos restaurantes, bares, casas noturnas e outros, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 20.505, DE 17 DE MARÇO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3276_ce_285098_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248